



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-0044

DELIBERAÇÃO Nº 869 DE 17 DE *Janeiro* DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Senador José Kairala, a a tual Rua São João no Bairro Itatiaia.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de *Janeiro* de 1964.

  
JOAQUIM LENORIO

Prefeito